



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 006/2014 AD REFERENDUM DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 09 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no Município de Codajás/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelece a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO que os Agentes Comunitários comporão as equipes: 07 Bela Vista; 08 Grande Vitória e 09 Badajós, beneficiando um total de 3.877 habitantes do município de Codajás/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações urbanas e ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços da Atenção Básica.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto de Credenciamento de 09 Agentes Comunitários de Saúde no Município de Codajás/AM, autorizado pela Coordenadora da CIR/RNSOL/AM, Luciane T. Paz da Silva.

Márcia Cardoso de Oliveira
Vice Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

Luciane T. Paz da Silva
Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM AD REFERENDUM Nº 006/2014 datada de 05 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde